

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES RELATIVOS ÀS
DOCUMENTAÇÕES PARA
HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE
PREÇOS, OBJETO DA
CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº
22/0004-CCXXXXXXXXXXXXX.

Às **nove horas** do dia **28 de março** de dois mil e vinte e dois, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **5.241/2021**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**.

OBJETIVO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifrúti para consumo nos restaurantes do Sesc Turismo e Sesc Deodoro, durante período de 06 (seis) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br-Licitações. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que as empresas **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI** e **U M L MENDES** enviaram os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação a esta Comissão, e conforme subitem **8.11** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Entretanto, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão.*) do edital, as empresas não tiveram suas participações comprometidas. Foram credenciados nos termos do edital, os representantes: Sra. Ana Raquel Mota Matos da empresa **C & R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, Sr. Domingos Abreu Guimarães da empresa **D. ABREU GUIMARAES** e Sra. Paula Rodrigues Garcês da empresa **F C F DA SILVA**. Depois, a Coordenadora da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes rubricassem os documentos.

DA ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A Comissão promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas licitantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Coordenadora da CPL. Em seguida, a Coordenadora de Licitação solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e a representante da empresa **C & R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** observou que a empresa **F C F DA SILVA** apresentou a certidão de FGTS vencida; observou ainda que as empresas **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI** e **U M L MENDES** não apresentaram o atestado da vigilância sanitária compatível com o CNAE de Hortifruti e observou que a empresa **U M L MENDES** apresentou atestado de capacidade técnica compatível apenas com polpa de fruta. **DA**

SUSPENSÃO DA REUNIÃO: Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes das propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, e qualquer informação será publicada conforme subitem 14.1 (As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – **Licitações**, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. **Com objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 37.362, de 07 de janeiro de 2022, os interessados deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo IV, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA.)** do edital, ficando desde já todos os presentes notificados. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, foi digitada a presente ata que depois de lida e achada conforme, recebe a assinatura da Coordenadora, dos membros da Comissão de Licitação e dos representantes presentes, estando todos de acordo com o conteúdo da mesma. XXX


Eline dos Santos Ramos
Coordenadora da CPL


Analis Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL


Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

REPRESENTANTES:


Sra. Ana Raquel Mota Matos
C & R COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA


Sr. Domingos Abreu Guimarães
D. ABREU GUIMARAES


Sra. Paula Rodrigues Garcês
F C F DA SILVA